

Ofício nº 277/2026 – G.P.

Proc. CM nº 5898/2025

Santo André, 13 de outubro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Santo André - SP

Assunto: **Veto Total aposto aos Autógrafos nº69, de 2026 – Rejeitado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
69/2026	240/2025	Institui o Programa Municipal de Proteção à Pessoa com Albinismo no município de Santo André, com a distribuição gratuita de protetor solar, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

